L E I Nº 0532

SÚMULA: Denomina via pública na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica denominada TENENTE JOÃO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, mais conhecido por Cabo Sebastião, uma das vias públicas de nossa cidade.

ART. 2º - Fica a critério do Poder Executivo a indicação de localização da referida via.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de setembro de 1.981.-

ALCEU MACHADO DE MIRANDA
PRESIDENTE

ANIVALDO GONÇALVES MATOSO
1º SECRETÁRIO